



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000140/2026  
**Processo:** 11334-00 2026  
**Autoria:** Letícia Delgado  
**Ementa:** Institui a Política Municipal de Cultura de Paz no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

### **Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se de Projeto de Lei nº 140/2026, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Institui a Política Municipal de Cultura de Paz no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, sobretudo no tocante ao parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei.

Pois bem.

Nos termos do art. 72, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas".

Assim, calçada nas diretrizes do Regimento Interno, libero o presente projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de junho de 2026.



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

